PROJETO DE LEI Nº 102/14

Renova a utilidade pública municipal da Cruzada Católico Social da Paróquia de Santa Terezinha, com sede e foro nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. º Fica renovada a utilidade pública municipal da Cruzada Católico Social da Paróquia de Santa Terezinha.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

A Cruzada Católica Social da Paróquia de Santa Terezinha - Chame-Chame, fundada em 23 de fevereiro de 1938, em Salvador, é pessoa jurídica de direito privado, associação civil, de caráter educativo e promocional, de inspiração católica, sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob o nº 15.243.710/0001-10, localizada na Avenida Centenário s/nº, CEP 40.155-150, nesta Capital, Estado da Bahia, Brasil.

A Cruzada Social Católica é uma entidade a serviço da promoção humana, prioritariamente nas comunidades que compõem a Paróquia Santa Terezinha do Menino Jesus e adjacências, visando especialmente a atender crianças, adolescentes, jovens, idosos e seus familiares que se encontram em situação de risco social e pessoal.

A entidade promove cursos profissionalizantes (capacitação profissional) que venham a favorecer o desenvolvimento pessoal dos participantes e seu ingresso no mercado de trabalho.

Proporciona atendimento educacional amplo às crianças, jovens e adolescentes das comunidades visando ao seu desenvolvimento integral,

promover encontros e estudos que possam contribuir para aprimorar o sentido ético e religioso dos beneficiários.

Acreditando que iniciativas como essa valorizam e incentivam o desenvolvimento cultural da sociedade e a melhoria no sistema educacional no Município, espero dos pares o voto favorável para esta iniciativa.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2014.

JOCEVAL RODRIGUES